



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA 2017.000693

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: M.Ma. Juiza de Direito Dra. Patrícia Bitencourt Moreira

PROCESSO Nº.: 00437515520188130394

SECRETARIA: Juizado Especial

COMARCA: Manhuaçu

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: SMAD

IDADE: 59 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Aripiprazol

DOENÇA(S) INFORMADA(S): Esquizofrenia Paranoide

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Tratamento de Esquizofrenia Paranoide

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 53.010.

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.000693.

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

SOLICITO INFORMAÇÃO ACERCA DA EVIDÊNCIA CIENTÍFICA QUANTO AO USO DO MEDICAMENTO ABAIXO LISTADO, PARA TRATAMENTO DA DOENÇA QUE ACOMETE A PARTE AUTORA. ADEMAIS, SOLICITO INFORMAÇÃO IGUALMENTE ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTROS MEDICAMENTOS, PADRONIZADOS PELO SUS, PARA TRATAMENTO DA MESMA DOENÇA.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada, anexada à solicitação de nota técnica, a requerente tem histórico de uso de haloperidol e risperidona, que não foram tolerados, e cursa com boa resposta ao aripirazol, na dose de 15mg/dia.

O aripiprazol é um antipsicótico atípico (ou de segunda geração) que, tem sua ação terapêutica associada principalmente ao agonismo parcial de receptores dopaminérgicos, mas age também sobre receptores



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

serotoninérgicos. O SUS disponibiliza cinco antipsicóticos de segunda geração para o tratamento da esquizofrenia refratária, quais sejam: Risperidona, Olanzapina, Quetiapina, Ziprazidona e Clozapina.

O protocolo clínico da esquizofrenia refratária está regulamentado no Brasil por meio da Portaria SAS/MS nº 846 onde se observa as diretrizes terapêuticas de tratamento desta enfermidade e os critérios para dispensação de antipsicóticos de segunda geração.

A clozapina é o antipsicótico com maior número de evidências de eficácia na esquizofrenia refratária e se encontra disponível no SUS, mediante solicitação de medicamento especial, em conformidade com o respectivo Protocolo clínico e diretriz terapêutica do Ministério da Saúde. O relatório médico apresentado não indicou histórico de tratamento com clozapina, indicando ausência de condições de realização do controle hematológico necessário para o uso da Clozapina.

Não foram apresentadas justificativas para a não utilização dos demais antipsicóticos atípicos disponibilizados pelo SUS, com a ziprasidona e a olanzapina no caso em tela.

IV – REFERÊNCIAS:

1. Organização Mundial de Saúde: “Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10”. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS.
2. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Ministério da Saúde, 2017.
3. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas. Esquizofrenia. Portaria SAS/MS nº 364, de 9 de abril de 2013.

V – DATA: 31 de julho de 2018.

NATJUS - TJMG